



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1016/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LUIZ AUGUSTO LAGEDO FERRAZ, titular do cargo efetivo de MÉDICO NEUROLOGISTA, matrícula nº. 11.066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01.10.2021 a 01.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito